



INVESTIMENTO MESTRADO:

EDITAL SUPLEMENTAR 2023.2

VALORES E DESCONTOS PARA ALUNOS CONVENIADOS:

- Será **APLICADO DESCONTO de 30% (trinta por cento)**, ficando 30 parcelas de **R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, a ser concedido para os membros associados, dependentes e servidores, e não serão cumulativos com outros descontos ou promoções, SALVO acordo contrário.

- Serão ofertadas **10 (dez) vagas no total**, sendo que, das quais, serão concedidas **02 bolsas de 40%** (parcela mensal de **R\$2.250,00 – dois duzentos e cinquenta reais**) e **05 (cinco) bolsas com descontos de 35%** (parcela mensal de **R\$2.437,00 – dois quatrocentos e trinta e sete reais**). Os 02 (dois) primeiros alunos que enviarem a documentação, forem aprovados no processo seletivo e efetivarem as respectivas matrículas terão o desconto máximo de 40% (parcela mensal de R\$2.250,00 – dois duzentos e cinquenta reais). Os 05 (cinco) alunos subsequentes aos 02 (dois) primeiros terão desconto de 35% (parcela mensal de R\$2.437,00 – dois quatrocentos e trinta e sete reais), também estando condicionados ao envio de documentação, aprovação no processo seletivo e efetivação da matrícula.

- Aos demais inscritos e matriculados o desconto será de 30% (trinta por cento), ficando parcelas de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), sempre na ordem de envio, e subsequente aos demais anteriores.

- O investimento do Mestrado, **SEM DESCONTO** é de 30 Parcelas de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

*(Haverá correção pelo IGPM a cada 12 meses (ou 12 parcelas), de acordo com os índices oficiais).

*(A abertura e efetivação da Turma na cidade de Porto Velho-RO está condicionada ao número mínimo de 10 (dez) alunos regulamente matriculados, ficando a critério exclusivamente das instituições de ensino a consecução ou não da turma).